



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3131/2013**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 022512/2013 do Instituto de Tecnologia,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **2 de julho de 2013**, à servidora **GENILDA TEIXEIRA PEREIRA AMARAL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Tecnologia, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Gestão de Eventos	20	04/04/2013
Técnicas de Secretariado	30	16/11/2012
Normas Gramaticais de Língua Portuguesa	20	30/11/2012
Comunicação Estratégica e Marketing	20	20/03/2013
Gestão de Escritórios	20	07/02/2013
Gestão de Conflitos e Negociação	20	27/02/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 18 de julho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER  
Vice-Reitor